



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE MERCADO
(Fundamentação: Art. 23, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização, planejamento e execução de concurso público.

Eu, **ANTONIO JUNIOR DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1100017, na qualidade de Gestor de Compras, **DECLARO**, para os devidos fins e em atendimento às formalidades legais, que a pesquisa de mercado destinada à estimativa e balizamento dos valores da contratação em epígrafe foi realizada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as peculiaridades e a natureza do objeto.

Considerando a natureza específica da contratação de banca organizadora de concurso público, registra-se que o modelo de remuneração adotado no mercado não envolve, via de regra, desembolso direto de recursos públicos, sendo o custeio integral dos serviços suportado pelas taxas de inscrição pagas pelos candidatos.

Dessa forma, a justificativa da metodologia adotada para definição do parâmetro de mercado fundamenta-se nas seguintes premissas técnicas:

1. MODELO DE REMUNERAÇÃO INDIRETA (AUTOSSUSTENTABILIDADE):

A execução dos serviços de planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção de provas, bem como toda a logística envolvida, será custeada por meio da receita auferida com as taxas de inscrição dos candidatos. Trata-se de modelo amplamente utilizado pela Administração Pública em todas as esferas, com amparo na doutrina e jurisprudência dos órgãos de controle.

2. REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA:

A remuneração da instituição organizadora decorrerá exclusivamente da arrecadação das taxas de inscrição, não havendo pagamento direto por parte da Administração Pública pelos serviços prestados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



3. PREVISÃO EXCEPCIONAL DE DESPESA PÚBLICA

Embora o modelo adotado não implique, em regra, desembolso direto para custeio da contratação, foi prevista dotação orçamentária estimada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada exclusivamente à cobertura de despesas decorrentes de isenção de taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes, nos termos da legislação aplicável.

Tal previsão visa garantir o princípio da acessibilidade aos cargos públicos e a efetividade das políticas de inclusão social, não se confundindo com remuneração da contratada.

4. METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO:

Em atendimento ao art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a aferição de parâmetros de mercado foi realizada mediante análise de contratações similares, incluindo:

- a) editais recentes de concursos públicos promovidos por órgãos e entidades de porte e complexidade equivalentes;
- b) contratos administrativos firmados com instituições organizadoras reconhecidas nacionalmente;
- c) valores praticados para taxas de inscrição, considerando nível de escolaridade, número de vagas, complexidade das provas e abrangência do certame.

5. PARÂMETRO DE REFERÊNCIA:

Os valores de inscrição foram balizados pela mediana dos preços praticados no mercado nacional para concursos de natureza semelhante, assegurando:

- a) cobertura integral dos custos operacionais da banca organizadora;
- b) equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;
- c) modicidade das taxas cobradas dos candidatos;
- d) ampla competitividade entre possíveis interessados.

6. DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE:

A adoção do modelo sem ônus direto para a Administração revela-se vantajosa, pois:

- a) elimina impacto orçamentário;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



- b) transfere o risco econômico da operação à contratada;
- c) mantém a qualidade técnica exigida, dada a competitividade entre bancas organizadoras;
- d) segue prática consolidada na Administração Pública, validada por órgãos de controle.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, conclui-se que a metodologia adotada para pesquisa de mercado atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à adequação do método às peculiaridades do objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pau dos Ferros – RN, 03 de julho de 2026

Antonio Junior da Silva
Gestor de Compras

Assunto: **Fwd: Solicitação de orçamento**
De: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Para: <nups@funcern.br>
Data: 03/07/2026 13:06



- Oficio_n%C2%BA_006.2026_-_Solicitacao_de_orcamentosassinado (1).pdf (~128 KB)
- ANEXO1.pdf (~145 KB)



----- Mensagem original -----

Assunto::Solicitação de orçamento
Data:03/07/2026 12:08
De:secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br
Para::atendimento@funcern.br

Boa tarde!

Segue em anexo ofício solicitando apresentação de orçamento para subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo.

Att,

Gleide Maria

Secretária de Administração,

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Contato: 84 99696-9653



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



OFÍCIO Nº 006/2026/SA.

Pau dos Ferros/RN, 03 de julho de 2026.

À FUNCERN

**Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte.
Av. Sen. Salgado Filho, 1559. Tirol, Natal/RN. CEP 59015-000**

Assunto: Solicitação de orçamento para realização de Concurso Público.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN vem, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

O certame contemplará cargos de níveis médio e superior, compreendendo, dentre outros serviços, a elaboração do edital, recebimento das inscrições, elaboração, impressão e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos, divulgação das etapas do concurso e demais procedimentos necessários à realização do certame, em conformidade com a legislação vigente.

Para subsidiar a elaboração da proposta, segue anexa a relação dos cargos previstos para o concurso público, contendo as respectivas denominações, quantitativo de vagas e níveis de escolaridade exigidos.

Solicitamos que a proposta contenha, sempre que possível:

Valor global para execução dos serviços;

Metodologia de execução;

Cronograma estimado;

Informações sobre a experiência da empresa na realização de concursos públicos;

CNPJ: 08.392.946/0001-52 - Rua Pedro Velho, 1291, Centro
Telefone: (84) 3351-2904 – E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br
CEP: 59.900-000 Pau dos Ferros, RN - <https://camarapaudosferros.rn.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



Prazo de validade da proposta.

Solicitamos, ainda, que a proposta seja encaminhada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste ofício, por meio eletrônico ou protocolada junto à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Esclarecemos que a presente solicitação tem por finalidade subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo, não gerando qualquer obrigação de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Data: 03/07/2026 11:58:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Administração

Anexo: Relação dos cargos previstos para o Concurso Público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.



S

Secretaria@... ▾

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 9 de 51



Criar email

Caixa de entrada (624)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam

Lixeira

Solicitação de Proposta

S

Você

Para: cpcon@setor.uepb.edu.br ▾

Visualizar 2 anexos

Boa tarde!

Segue em anexo ofício solicitando apresentação de proposta para subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo.

Att,

Gleide Maria

Secretária de Administração,

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Contato: 84 99696-9653



03/07/2026 13:15

2 anexos [Baixar todos os anexos](#)

Oficio_n%C2%BA
[...].assinado.pdf
126 KB



PDF

ANEXO1.pdf
145 KB



PDF

3% usado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



OFÍCIO Nº 007/2026/SA.

Pau dos Ferros/RN, 03 de julho de 2026.

À CPCON - Comissão Permanente de Concursos.
UEPB - Universidade Estadual da Paraíba.

Assunto: Solicitação de orçamento para realização de Concurso Público.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN vem, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

O certame contemplará cargos de níveis médio e superior, compreendendo, dentre outros serviços, a elaboração do edital, recebimento das inscrições, elaboração, impressão e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos, divulgação das etapas do concurso e demais procedimentos necessários à realização do certame, em conformidade com a legislação vigente.

Para subsidiar a elaboração da proposta, segue anexa a relação dos cargos previstos para o concurso público, contendo as respectivas denominações, quantitativo de vagas e níveis de escolaridade exigidos.

Solicitamos que a proposta contenha, sempre que possível:

Valor global para execução dos serviços;

Metodologia de execução;

Cronograma estimado;

Informações sobre a experiência da empresa na realização de concursos públicos;

Prazo de validade da proposta.

CNPJ: 08.392.946/0001-52 - Rua Pedro Velho, 1291, Centro
Telefone: (84) 3351-2904 – E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br
CEP: 59.900-000 Pau dos Ferros, RN - <https://camarapaudosferros.rn.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Solicitamos, ainda, que a proposta seja encaminhada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste ofício, por meio eletrônico ou protocolada junto à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Esclarecemos que a presente solicitação tem por finalidade subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo, não gerando qualquer obrigação de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Data: 03/07/2026 12:57:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Administração

Anexo: Relação dos cargos previstos para o Concurso Público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Assunto: **Solicitação de Proposta**
De: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Para: <igecapsc@gmail.com>, <seletrixos@gmail.com>
Data: 08/07/2026 09:21



- Oficio_n%C2%BA_008.2026_-_Solicitacao_de_orçamentosassinado.pdf (~120 KB)
- ANEXO I.pdf (~145 KB)

Bom dia. Segue em anexo ofício de solicitação de proposta para o concurso público que se planeja, na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Att,

Gleide Maria

secretária de Administração.

contato: 84 9996969653





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



OFÍCIO Nº 008/2026/SA.

Pau dos Ferros/RN, 08 de julho de 2026.

Ao IGECAP – Instituto de Gestão em Educação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional.

Assunto: Solicitação de orçamento para realização de Concurso Público.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN vem, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

O certame contemplará cargos de níveis médio e superior, compreendendo, dentre outros serviços, a elaboração do edital, recebimento das inscrições, elaboração, impressão e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos, divulgação das etapas do concurso e demais procedimentos necessários à realização do certame, em conformidade com a legislação vigente.

Para subsidiar a elaboração da proposta, segue anexa a relação dos cargos previstos para o concurso público, contendo as respectivas denominações, quantitativo de vagas e níveis de escolaridade exigidos.

Solicitamos que a proposta contenha, sempre que possível:

Valor global para execução dos serviços;

Metodologia de execução;

Cronograma estimado;

Informações sobre a experiência da empresa na realização de concursos públicos;

Prazo de validade da proposta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Solicitamos, ainda, que a proposta seja encaminhada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste ofício, por meio eletrônico ou protocolada junto à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Esclarecemos que a presente solicitação tem por finalidade subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo, não gerando qualquer obrigação de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Data: 08/07/2026 09:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Administração

Anexo: Relação dos cargos previstos para o Concurso Público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Assunto: **Solicitação de Proposta**
De: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Para: <seletrixos@gmail.com>
Data: 08/07/2026 09:41



- Oficio_n%C2%BA_009.2026_-_Solicitacao_de_orcamentosassinado.pdf (~119 KB)
- ANEXO1.pdf (~145 KB)





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



OFÍCIO Nº 009/2026/SA.

Pau dos Ferros/RN, 08 de julho de 2026.

Ao Seletrix organização e serviços.

Assunto: Solicitação de orçamento para realização de Concurso Público.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN vem, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

O certame contemplará cargos de níveis médio e superior, compreendendo, dentre outros serviços, a elaboração do edital, recebimento das inscrições, elaboração, impressão e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos, divulgação das etapas do concurso e demais procedimentos necessários à realização do certame, em conformidade com a legislação vigente.

Para subsidiar a elaboração da proposta, segue anexa a relação dos cargos previstos para o concurso público, contendo as respectivas denominações, quantitativo de vagas e níveis de escolaridade exigidos.

Solicitamos que a proposta contenha, sempre que possível:

Valor global para execução dos serviços;

Metodologia de execução;

Cronograma estimado;

Informações sobre a experiência da empresa na realização de concursos públicos;

Prazo de validade da proposta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Solicitamos, ainda, que a proposta seja encaminhada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste ofício, por meio eletrônico ou protocolada junto à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Esclarecemos que a presente solicitação tem por finalidade subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo, não gerando qualquer obrigação de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Data: 08/07/2026 09:39:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Administração

Anexo: Relação dos cargos previstos para o Concurso Público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Assunto: **Solicitação de Proposta**
De: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Para: <contato@ceplame.com.br>
Data: 14/07/2026 09:29



- Oficio_n%C2%BA_010.2026_-_Solicitacao_de_orcamentosassinado.pdf (~119 KB)
- ANEXO I.pdf (~145 KB)

Bom dia. Enviamos em anexo ofício solicitando uma proposta comercial para realização do concurso público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Atenciosamente,

Gleide Maria de Araújo

Secretaria de Administração.

contato: (84) 99696-9653.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



OFÍCIO Nº 010/2026/SA.

Pau dos Ferros/RN, 14 de julho de 2026.

A CEPLAME Gestão & Capacitação

Assunto: Solicitação de proposta para realização de Concurso Público.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN vem, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

O certame contemplará cargos de níveis médio e superior, compreendendo, dentre outros serviços, a elaboração do edital, recebimento das inscrições, elaboração, impressão e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos, divulgação das etapas do concurso e demais procedimentos necessários à realização do certame, em conformidade com a legislação vigente.

Para subsidiar a elaboração da proposta, segue anexa a relação dos cargos previstos para o concurso público, contendo as respectivas denominações, quantitativo de vagas e níveis de escolaridade exigidos.

Solicitamos que a proposta contenha, sempre que possível:

Valor global para execução dos serviços;

Metodologia de execução;

Cronograma estimado;

Informações sobre a experiência da empresa na realização de concursos públicos;

Prazo de validade da proposta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



Solicitamos, ainda, que a proposta seja encaminhada no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento deste ofício, por meio eletrônico ou protocolada junto à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Esclarecemos que a presente solicitação tem por finalidade subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo, não gerando qualquer obrigação de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Data: 14/07/2026 09:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Administração

Anexo: Relação dos cargos previstos para o Concurso Público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Assunto: **Solicitação de Proposta**
De: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Para: <diretor@comperve.ufrn.br>
Data: 14/07/2026 10:20



- Oficio_n%C2%BA_005.2026_-_Solicitacao_de_orcamentosassinado.pdf (~122 KB)
- ANEXO1.pdf (~145 KB)

Bom dia,

Segue em anexo um ofício solicitando uma proposta comercial para a realização do concurso público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN. Solicitamos a proposta como parte de base do processo de contratação.

obs.: Se possível, seria de grande valia receber a proposta até dia 16/07/2026.

Atenciosamente,

Gleide Maria

Secretária de Administração.

contato: 84 99696-9653



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



OFÍCIO Nº 005/2026/SA.

Pau dos Ferros/RN, 03 de julho de 2026.

À

COMPERVE - Núcleo Permanente de Concursos

Campus Universitário S/N, Lagoa Nova – Natal - CEP: 59078-900.

Assunto: Solicitação de orçamento para realização de Concurso Público.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN vem, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

O certame contemplará cargos de níveis médio e superior, compreendendo, dentre outros serviços, a elaboração do edital, recebimento das inscrições, elaboração, impressão e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos, divulgação das etapas do concurso e demais procedimentos necessários à realização do certame, em conformidade com a legislação vigente.

Para subsidiar a elaboração da proposta, segue anexa a relação dos cargos previstos para o concurso público, contendo as respectivas denominações, quantitativo de vagas e níveis de escolaridade exigidos.

Solicitamos que a proposta contenha, sempre que possível:

Valor global para execução dos serviços;

Metodologia de execução;

Cronograma estimado;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Informações sobre a experiência da empresa na realização de concursos públicos;

Prazo de validade da proposta.

Solicitamos, ainda, que a proposta seja encaminhada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste ofício, por meio eletrônico ou protocolada junto à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Esclarecemos que a presente solicitação tem por finalidade subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo, não gerando qualquer obrigação de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

GLEIDE MARIA DE ARAÚJO

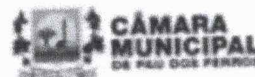
Data: 03/07/2026 11:58:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEIDE MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Administração

Anexo: Relação dos cargos previstos para o Concurso Público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Assunto: **Proposta FUNCERN- Concurso Pau Dos Ferros**
De: Núcleo de Processos Seletivos <nups@funcern.br>
Para: secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br
<secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Data: 09/07/2026 08:01



- Oficio_n%C2%BA_006.2026_-_Solicitacao_de_orcamentosassinado (1).pdf (~128 KB)
- ANEXO1.pdf (~145 KB)

Bom dia,

Segue proposta corrigida.

- Proposta - [PROPOSTA 277-2026 \(08.07.26\) ass.pdf](#)

Ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Núcleo de Concursos e Processos Seletivos | NUPS



FUNCERN



Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento
Tecnológico do Rio Grande do Norte

Natal/RN, Brasil | (84) 2132 4617 | www.funcern.br

De: secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2026 08:32

Para: Núcleo de Processos Seletivos <nups@funcern.br>

Assunto: Re: Proposta FUNCERN- Concurso Pau Dos Ferros

Bom dia, recebemos a proposta enviada, contudo, solicitamos uma pequena correção, o certame em questão, é da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN, a proposta foi feita em nome da Prefeitura Municipal; Pedimos por gentileza nos reenviar com essa correção, apenas por questões processuais.

Em 07/07/2026 08:38, Núcleo de Processos Seletivos escreveu:

Prezados,

Segue, abaixo, a proposta comercial 277, acompanhada da documentação suporte para análise. Em anexo enquadramento para dispensa de licitação. Sugerimos uma reunião dia 20 de julho as 10h presencial em Pau Dos Ferros.

Informamos que, para garantir a viabilidade operacional e a execução do certame, a aplicação das provas deverá ocorrer em conjunto com outro município, estando prevista, inicialmente, para realização da prova dia 01/11/2026, em razão da estimativa de candidatos para este processo seletivo.

Proposta -

[PROPOSTA 277-2026 ass.pdf](#)

Habilitação FUNCERN:Estatuto;  [2 - ESTATUTO FUNCERN 4ª REFORMA 25.pdf](#)Termo de Posse da gestão;  [3 - ATO E ATA DE POSSE \(Gestão 2025-2028\) autenticado \(comprimido\). 22.pdf](#)Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);  [CARTÃO CNPJ NOVO 08.09.25 22.pdf](#)Credenciamento MEC e MCTI;  [6 - CREDENCIAMENTO MEC-MCTI \(2021 - 2026\) 42.pdf](#)Portfólio;  [7 - PORTFOLIO \(25 ANOS\) - FUNCERN 42.pdf](#)

Declaração de Funcionamento;

 [8.1 - DECLARAÇÃO - FUNCIONAMENTO REGULAR - ABES - 2024 27.pdf](#) [8.2 - DECLARAÇÃO - FUNCIONAMENTO REGULAR - CNAT-IFRN - 2024 28.pdf](#) [8.3 - DECLARAÇÃO - FUNCIONAMENTO REGULAR - IFRN - 2024 28.pdf](#)**Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

1. Certidão de Regularidade com o FGTS;  [CERTIDÃO FGTS VENC 14.07.26 3.pdf](#)
 2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; [CND FEDERAL \(22.07.26\) 43.pdf](#)
 3. Declaração que não emprega menor; [DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA TRABALHO MENOR assinada 16.pdf](#)
 4. Certidão Negativa Dívida Ativa da União; [CND FEDERAL \(22.07.26\) 44.pdf](#)
 5. Certidão negativa de tributos e dívida ativa do estado;  [CERTIDÃO ESTADUAL VENC 11.07.26 6.pdf](#)
 6. Certidão negativa tributos do município da sede;  [CERTIDÃO MUNICIPAL VENC 16.07.26 3.pdf](#)
 7. Certidão negativa de débitos trabalhistas; [CND TRABALHISTA \(Validade 02-11-2026\) 6.pdf](#)
 8. Comprovação acerca da inexistência de dívida com o Poder Público; [CND FEDERAL \(22.07.26\) 45.pdf](#)
 9. Comprovação SPC/SERASA; [CONSULTA SPC SERASA \(01.07.26\) 1.pdf](#)
 10. Declaração ASS DIGITAL FUNCERN - ISENÇÃO 11.09.25  [Declaração ASS DIGITAL FUNCERN - ISENÇÃO 11.09.25 9.pdf](#)
- TCU Consolidada -  [CND - TCU Consolidada \(31.07.26\).pdf](#)
 - Certidão de Falência e concordata -  [CERTIDÃO DE FALENCIA - VAL 21-07-26.pdf](#)
 - Contrato Social ou estatuto -  [ESTATUTO - FUNCERN \(4ª REFORMA\) 66.pdf](#)
 - Ata da Eleição se for o caso -  [ATO E ATA DE POSSE \(Gestão 2025-2028\) autenticado 24.pdf](#)
 - CNH -  [CNH-e - Tânia Costa 23.pdf](#)

Atenciosamente,

Andreza Carneiro- cel. 84-98754-3400

Núcleo de Concursos e Processos Seletivos | NUPS**FUNCERN**Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento
Tecnológico do Rio Grande do NorteNatal/RN, Brasil | (84) 2132 4617 | www.funcern.br

Apoiando
educação
e inovação
no Brasil.

QUEM SOMOS

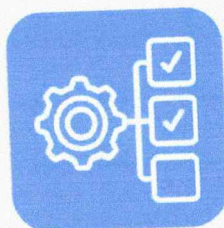


Nascemos para **conectar instituições de educação à sociedade, transformando conhecimento em soluções reais**. Com gestão ética e transparente, potencializamos projetos em educação, ciência, cultura, inovação e tecnologia. A **FUNCERN molda o futuro, materializando projetos que geram transformação social**.

Algumas das principais funções de uma fundação de apoio:



Captação de Recursos



Gerenciamento de Recursos



Apoio à Pesquisa



Gestão de Bolsas



Parcerias Institucionais Público e Privado



Prestação de Contas

Conheça
as ações da
funcern



O que é uma Fundação de Apoio

Uma fundação de apoio é uma entidade jurídica que **desempenha um papel fundamental na promoção e no suporte de atividades de pesquisa, educação e desenvolvimento tecnológico**. As fundações atuam como intermediárias entre instituições de ensino, pesquisa e extensão, como universidades, institutos de pesquisa e empresas, e diversos órgãos de fomento, como agências governamentais e empresas privadas.



ÁREAS DE ATUAÇÃO

A **FUNCERN** desempenha um papel crucial no avanço da ciência, da tecnologia e da educação, gerenciando recursos e promovendo o suporte necessários para **apoiar e promover o desenvolvimento do conhecimento e da inovação através de projetos.**

**INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA**

**PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL**

**EDUCAÇÃO E
CULTURA**

**SOLUÇÕES
SOCIOAMBIENTAIS**

Referência na execução
de Políticas Públicas
junto às
Instituições
Apoiadas

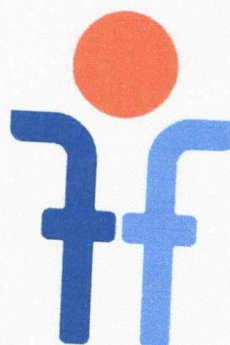


FALE CONOSCO

(84) 2132-4617

atendimento@funcern.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



+25
anos de
experiência

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL DANTAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://funcern.1doc.com.br/verificacao/A584-52D9-3840-CFCD> e informe o código A584-52D9-3840-CFCD





PROPOSTA COMERCIAL 277/2026

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

Instituição Solicitante: Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Natal/RN – 2026



APRESENTAÇÃO

A Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), regida pela Lei 8.958/1994, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sediada em Natal, Rio Grande do Norte. Sua atuação é de abrangência nacional, por meio das instituições que apoia, como a Universidade Federal do Amapá (AP), Instituto Benjamin Constant (RJ) e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia nos estados do Rio Grande do Norte, Amapá, Goiás, Bahia, Pernambuco e Mato Grosso do Sul.

A FUNCERN tem como missão contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país, por meio da execução de projetos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e desenvolvimento institucional e tecnológico.

Assim, apresentamos a **Proposta Comercial nº 277/2026** para o gerenciamento e a execução do **"CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN"**.



I. SOBRE A PROPOSTA

A presente proposta tem como objetivo principal a execução do concurso público para Câmara Municipal de Pau Dos Ferros/RN. A iniciativa visa assegurar um processo seletivo eficiente, transparente e alinhado aos princípios da administração pública, promovendo o acesso democrático à educação profissional e tecnológica.

Como objetivos específicos, destacam-se o planejamento, a organização e a execução de todas as fases do certame, incluindo a validação dos editais, o gerenciamento das inscrições, a análise documental dos candidatos, a classificação e divulgação dos resultados, bem como o atendimento ao público e o suporte às demandas institucionais e jurídicas. Ademais, o projeto contempla a aferição das condições autodeclaradas, contribuindo para a promoção da equidade no acesso às vagas ofertadas.

No que se refere às metas, pretende-se realizar o concurso com elevado padrão de qualidade operacional, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos, a precisão na análise dos dados e a confiabilidade dos resultados, atendendo a uma estimativa de aproximadamente 1.000 candidatos.

A execução pela FUNCERN contribui para a credibilidade, eficiência e segurança do certame, consolidando sua atuação na gestão de concursos, processos seletivos e no apoio ao desenvolvimento educacional e social.

II. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta tem por objeto executar etapas do concurso público para provimento de 05 vagas em 03 cargos para a Câmara Municipal de Pau Dos Ferros/RN, conforme tabela:

ID	Cargos	Quantidade de Vagas	Cadastro Reserva	CH
1	JORNALISTA	01	0	40H
2	CONTROLADOR	01	0	40H
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	0	40H



A execução compreende todas as fases necessárias à operacionalização do certame, incluindo o apoio à validação dos editais, o recebimento e gerenciamento das inscrições, a análise documental dos candidatos, a classificação, a divulgação dos resultados, o atendimento aos participantes e a emissão de relatórios gerenciais.

Registra-se que o concurso prevê a estimativa de até 1.000 candidatos inscritos, conforme demonstrado nos quadros apresentados, em 03 cargos.

A proposta visa garantir a execução padronizada e de alta qualidade do processo seletivo, atendendo às demandas institucionais do contratante e promovendo o acesso democrático aos cargos ofertados, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência.

III. ESTIMATIVA DE CANDIDATOS

A estimativa de candidatos do concurso está apresentada no quadro a seguir:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE CANDIDATOS ESTIMADO
Cargos de Nível Médio/Técnico	700
Cargos de Nível Superior	300
TOTAL	1000

IV. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNCERN

A contratação da FUNCERN para a realização do concurso para Câmara Municipal de Pau Dos Ferros/RN" se justifica, não somente pela oferta de um atendimento personalizado e de excelência, com foco na gestão sustentável de programas e projetos pautada na ética, transparência e responsabilidade social; mas também pelo Portifólio construído.



Com vasta experiência técnica e administrativa, a instituição executou, nos últimos anos, junto a órgãos da administração pública, a execução de processos seletivos e concursos com objetos semelhantes, conforme relacionados a seguir:

ID	INSTITUIÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS)	ANO
1	DOCENTES DO IFPE	2025
2	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO IFPE	2025
3	DOCENTE DO IFRN	2025
4	AGENTE DE TRÂNSITO – PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN	2024
5	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/RN	2024
6	GUARDA MUNICIPAL – PREFEITURA DE PARNAMIRIM/RN	2024
7	PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN	2024
8	PREFEITURAS INTEGRANTES DA AMCEVALE	2024
9	PREFEITURAS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO SERIDÓ	2024
10	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO IFRN	2023
11	PREFEITURA DE GUAMARÉ/RN	2023/2024
12	CONSÓRCIO POTENGI – PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS/RN e SÃO TOMÉ/RN e CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.	2023
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN	2022
14	PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR: MONTE ALEGRE/RN, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, BREJINHO/RN, LAGOA SALGADA/RN e VERA CRUZ/RN e o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.	2020
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN	2019
16	PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR: SANTA CRUZ, CORONEL EZEQUIEL, CAMPO REDONDO, LAJES PINTADAS, SÃO BENTO DO TRAIRI, JAÇANÃ, JAPI e SANTO ANTÔNIO e CÂMARAS MUNICIPAIS DE JAPI, CAMPO REDONDO, JAÇANÃ, LAJES PINTADAS, SÃO BENTO DO TRAIRI, CORONEL EZEQUIEL e SANTA CRUZ.	2018
17	CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE).	2013 e 2015
18	CARGOS DE PROFESSOR INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.	2013-2014
19	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	2011
20	INSTITUTO FEDERAL DO RN	2011/2012
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	2011/2012
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	2010/2011
23	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ	2010/2011
24	PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL	2008/2009



25	POLÍCIA MILITAR DO RN	2001
26	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN	2002
ID	INSTITUIÇÃO (PROCESSOS SELETIVOS)	ANO
1	IFPE TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO, SELEÇÃO 2026.1	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN	2025
3	IFRN INTEGRADO 2026	2025
4	IFPE – TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO, SELEÇÃO 2025.2	2025
5	MAGISTÉRIO PREFEITURA DE EQUADOR/RN	2025
6	IFRN – PROITEC	2025
7	IFPE – TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO	2024
8	IFRN – TÉCNICO INTEGRADO	ANUAL
9	IFRN – TÉCNICO SUBSEQUENTE	ANUAL
10	IFRN – PROITEC	ANUAL
11	PENDÊNCIAS/RN	2024
12	JARDIM DO SERIDÓ	2024
13	LAGOA NOVA/RN	2024
14	EQUADOR/RN	2024
15	IFRN – PROEJA	2021
16	GUAMARÉ/RN	2019 a 2023
17	SESCOOP/RN	2022
18	AREIA BRANCA/RN	2022
19	LAGOA NOVA/RN	2021 e 2022
20	SEBRAE	2021
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	2021

A experiência da Fundação evidencia sua competência na execução de concursos públicos e processos seletivos, assegurando elevado padrão técnico, confiabilidade dos resultados e observância às normativas aplicáveis.

Além do objeto contratado, a FUNCERN agrega valor à governança do projeto mediante monitoramento de riscos e, eventualmente, de auditoria interna. Por fim, destacamos que o objeto da proposta ratifica as atividades da FUNCERN, elencadas no Art. 4º de seu Estatuto (4ª Reforma)¹.

V. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A presente proposta contempla a execução das seguintes atividades:

¹ Disponível em: <https://funcern.br/institucional/documentos-institucionais/>.



1. Levantamento de necessidades, relacionamento e questionamentos jurídicos;
2. Validação dos editais elaborados pelo contratante para abertura do concurso público;
3. Recebimento e gerenciamento dos cadastros das inscrições dos candidatos;
4. Análise de isenção das taxas de isenção;
5. Análise das condições de atendimento especial;
6. Ensalamento dos candidatos;
7. Elaboração da prova;
8. Diagramação da prova;
9. Impressão de provas e documentos;
10. Montagem e organização dos malotes;
11. Logística de transporte;
12. Aplicação da prova objetiva;
13. Correção da prova objetiva;
14. Procedimento de heteroidentificação;
15. Avaliação biopsicossocial;
16. Processamento dos dados e classificação dos candidatos;
17. Armazenamento do material do concurso público;
18. Emissão de relatórios;
19. Avaliação de Títulos (cargos de nível superior).

VI. CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE PAGAMENTO

A FUNCERN realizará o Concurso Público, na íntegra, conforme o apresentado nesta proposta, pela soma dos valores arrecadados através do pagamento da taxa de inscrição, feito pelos candidatos em conta da FUNCERN. Para o nível superior, a taxa será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e para o nível médio/técnico, o valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), **sem ônus para a Câmara Municipal de Paus Dos Ferros/RN**, independentemente do número de candidatos inscritos.



Contudo, há uma **exceção, NO CASO DE HAVER ISENÇÕES DE TAXA DE INSCRIÇÃO, e este número de isenções superar o percentual de 20% (vinte por cento) do total de inscrições confirmadas, pois a partir deste percentual, passa a ser de responsabilidade da Câmara Municipal de Pau Dos Ferros repassar para a FUNCERN os valores referentes ao total de isenções excedentes ao percentual de 20% (vinte por cento), conforme o valor de inscrição do cargo.**

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, sendo sujeita a alteração ou revogação após esse período.

VII. OBSERVAÇÕES

As disposições a seguir apresentam condições complementares para a execução do objeto desta proposta:

1. As despesas com publicações no Diário Oficial correrão por conta do CONTRATANTE;
2. O pessoal que atuará nas etapas do processo seletivo será selecionado pela FUNCERN;
3. Todas as ações para concretização do concurso público, objeto desta proposta, serão disciplinadas por meio do Edital pertinente, elaborado, publicado e sob a responsabilidade do CONTRATANTE.

Natal/RN, 08 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Isabel Dantas
Gerente de Projetos
FUNCERN



DADOS DA INSTITUIÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Fundação de Apoio ao IFRN)
SIGLA	FUNCERN
CNPJ	02.852.277/0001-78
NATUREZA JURÍDICA	Fundação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos
ENDEREÇO	Avenida Xavier da Silveira, 983. Nova Descoberta, Natal - RN. CEP: 59056-530
TELEFONE	(84) 2132-4617
SITE	http://www.funcern.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@funcern.br
REPRESENTANTE LEGAL	Tânia Costa
CARGO	Superintendente
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA - FUNCERN	Laís Ariane Martins Barbosa Correia Coord. de Relações Comerciais e Institucionais Geógrafa, Doutora em Geografia E-mail: laiscorreia@funcern.br
CONTATO	(84) 99663-0406 propostas@funcern.br



Aponte seu leitor de QR Code e confira a Revista Digital comemorativa dos 26 anos da FUNCERN

funcern Apoiando educação e inovação no Brasil.

atendimento@funcern.br

(84) 2132-4617

www.funcern.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL DANTAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://funcern.1doc.com.br/verificacao/A584-52D9-3840-CFCD> e informe o código A584-52D9-3840-CFCD





Parceiros



Onde nos encontrar

Sede Oficial: Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Tirol,
Natal - RN. CEP 59015-000

Sede Administrativa: Av. Xavier da Silveira, 983, Nova
Descoberta, Natal - RN. CEP 59056-530

Núcleo de Mossoró: R. Raimundo Firmino de Oliveira,
400, Alto de São Manoel, Mossoró - RN. CEP 59628-330

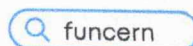
www.funcern.br

Contato

(84) 2132-4617

atendimento@funcern.br

Acompanhe nossas redes sociais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A584-52D9-3840-CFCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ISABEL DANTAS (CPF 300.XXX.XXX-59) em 08/07/2026 17:15:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funcern.1doc.com.br/verificacao/A584-52D9-3840-CFCD>

Assunto: **Proposta Comercial Seletrix Camara Pau dos Ferros**
De: SELETRIX <seletrixos@gmail.com>
Para: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Data: 14/07/2026 15:48



- Proposta Comercial Seletrix Camara Pau dos Ferros.pdf (~882 KB)

Segue em anexo.



ESPECIALISTA EM ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO
DE PESSOAL DE CONCURSO PÚBLICO

16+
ANOS
DE EXPERIÊNCIA
E CONFIANÇA



PROPOSTA COMERCIAL

ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

Em atendimento ao Ofício nº 009/2026/SA





01

APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Uma proposta técnica e comercial orientada à segurança, transparência e eficiência do certame.

À Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN,

A **SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.948.394/0001-20, apresenta sua proposta para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos dessa Casa Legislativa.

OBJETIVO DA PROPOSTA

Conduzir o concurso público de forma integral, desde o planejamento e elaboração do edital até o processamento dos resultados, julgamento dos recursos e apoio à homologação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, segurança e isonomia.

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

Razão social	SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Nome fantasia	SELETRIX
CNPJ	11.948.394/0001-20
Data de abertura	11/05/2010
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Endereço	Rua Silva Bueno, nº 1576, Sala 03, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04265-000
Telefone cadastral	(11) 2351-3550
E-mail cadastral	contato@seletrixconcursos.com.br
Situação cadastral	ATIVA

EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA

Com mais de 16 anos de atuação, a Seletrix reúne experiência institucional, metodologia própria e equipe apta a executar todas as fases de concursos públicos e processos seletivos, com controle de prazos, rastreabilidade das decisões, sigilo na elaboração das avaliações e atendimento técnico à contratante e aos candidatos.

- Planejamento técnico e jurídico do certame, com matriz de responsabilidades e calendário executivo.
- Processos estruturados para elaboração, revisão, impressão, guarda e aplicação segura das provas.
- Gestão de inscrições, atendimento ao candidato, resultados e recursos por meios digitais.
- Relatórios gerenciais e apoio técnico até a conclusão e homologação do concurso.

02 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Execução completa das etapas solicitadas pela Câmara Municipal.

01 Planejamento e alinhamento

Reunião inicial, validação do quadro de cargos, vagas, requisitos, legislação aplicável, etapas de avaliação, critérios de classificação, reserva de vagas e responsabilidades das partes.

02 Elaboração do edital

Redação técnica do edital e anexos, cronograma, conteúdo programático, critérios de inscrição, atendimento especial, recursos, desempate, classificação e demais regras necessárias.

03 Inscrições e atendimento

Disponibilização de ambiente eletrônico para inscrições, emissão de comprovantes, controle de pagamentos, pedidos de isenção quando previstos e canais de orientação ao candidato.

04 Banca examinadora

Seleção de profissionais qualificados, elaboração de itens inéditos e compatíveis com os níveis médio e superior, revisão técnica, pedagógica, linguística e análise de consistência do gabarito.

05 Produção e segurança das provas

Diagramação, impressão, conferência, acondicionamento, lacração, guarda e controle de acesso aos materiais, com procedimentos de rastreabilidade e sigilo.

06 Logística e aplicação

Dimensionamento de locais, salas, equipes, coordenação, fiscais, treinamento operacional, identificação dos candidatos, controle de ocorrências e recolhimento seguro dos materiais.

07 Correção e resultados

Leitura/processamento dos cartões-resposta, aplicação dos critérios do edital, conferências, publicação de gabaritos, notas, classificações e relatórios estatísticos.

08 Recursos e encerramento

Recebimento, análise e resposta fundamentada aos recursos, publicação dos resultados definitivos, fornecimento de arquivos e apoio técnico à homologação do certame.

ENTREGÁVEIS PRINCIPAIS

- Plano de trabalho, cronograma executivo e matriz de responsabilidades.
- Minutas e versões finais de edital, comunicados, retificações e atos de divulgação.
- Cadernos de prova, gabaritos, cartões-resposta e documentação operacional.
- Listagens, relatórios de aplicação, resultados, recursos e classificação final.
- Base de dados e arquivos do certame, observadas as regras de segurança e proteção de dados.

03 METODOLOGIA E CRONOGRAMA ESTIMADO

Governança por etapas, pontos de controle e comunicação permanente com a contratante.

A execução será conduzida por equipe técnica multidisciplinar, com um responsável de projeto e interlocução direta com a Secretaria de Administração. Cada fase será submetida a validações formais, permitindo que a Câmara acompanhe prazos, documentos, riscos e decisões relevantes.

1. GOVERNANÇA

Plano de trabalho, calendário, responsáveis, reuniões de acompanhamento e registros formais das validações.

2. QUALIDADE

Revisões técnicas independentes, checklists, dupla conferência de materiais e controle de versões.

3. SEGURANÇA

Sigilo da banca, acesso restrito, rastreabilidade dos arquivos, lacres e cadeia de custódia dos materiais.

4. TRANSPARÊNCIA

Publicação organizada das etapas, atendimento padronizado e respostas fundamentadas aos recursos.

CRONOGRAMA REFERENCIAL

Nº	ATIVIDADE	PRAZO	MARCO/OBSERVAÇÃO
1	Mobilização e coleta de informações	Até 5 dias úteis	Ordem de serviço e entrega dos dados pela contratante
2	Planejamento e elaboração do edital	Até 10 dias úteis	Validação das regras e publicação do edital
3	Período de inscrições	20 a 30 dias corridos	Conforme cronograma aprovado
4	Preparação logística e produção das provas	15 a 25 dias corridos	Consolidado após o encerramento das inscrições
5	Aplicação das provas	Data definida no edital	Preferencialmente em domingo
6	Gabarito, correção e resultados preliminares	Até 15 dias úteis	Conforme modalidades de avaliação
7	Recursos e resultado definitivo	Até 15 dias úteis	Após encerramento dos recursos
8	Apoio à homologação e entrega final	Até 5 dias úteis	Conclusão administrativa do certame

PRAZO GLOBAL ESTIMADO

Entre 60 e 90 dias, contados da autorização formal e da disponibilização de todas as informações necessárias, podendo ser ajustado de comum acordo em razão do calendário legislativo, do período de inscrições, da quantidade de candidatos e das etapas previstas no edital.

04 PROPOSTA COMERCIAL E CONDIÇÕES

Composição objetiva do investimento e condições gerais da oferta.

Para a execução do escopo técnico descrito nesta proposta, a Seletrix apresenta a seguinte composição comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
01	Prestação de serviços técnicos especializados para organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento do Concurso Público.	Valor global	R\$ 30.000,00
02	Taxa de inscrição a ser fixada no edital para cada candidato inscrito no certame.	Por inscrição	R\$ 80,00
VALOR GLOBAL FIXO DOS SERVIÇOS Acrescido da taxa unitária de inscrição prevista no edital.			R\$ 30.000,00

CONDIÇÕES GERAIS

- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- **Condição de pagamento:** por etapas, conforme cronograma físico-financeiro a ser definido no instrumento contratual, mediante emissão de nota fiscal.
- **Tributos:** os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços estão considerados no valor global apresentado.
- **Taxa de inscrição:** o valor de R\$ 80,00 por candidato será disciplinado no edital e no instrumento contratual, inclusive quanto à forma de arrecadação, conciliação e prestação de contas.
- **Premissas do escopo:** a proposta considera as etapas descritas no Ofício nº 009/2026/SA e a realização do certame no município de Pau dos Ferros/RN.
- **Alterações extraordinárias:** eventuais etapas adicionais, reaplicações, mudanças substanciais de escopo ou despesas não previstas serão previamente submetidas à contratante para autorização e ajuste formal.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A Seletrix compromete-se a executar os serviços com independência técnica, sigilo, segurança, tratamento isonômico dos candidatos, documentação dos atos e observância da legislação aplicável, mantendo comunicação permanente com a Câmara Municipal durante todo o projeto.

Atenciosamente,

SELETRIX
ORGANIZACAO
E SERVICOS
LTDA.

Assinado de forma
digital por SELETRIX
ORGANIZACAO E
SERVICOS LTDA.
Dados: 2026.07.14
15:45:35 -03'00'

SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Representante legal

Assunto: **Proposta Comercial – Concurso Público da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN (Ref. Ofício nº 005/2026/SA)**

De: MARCIO BRITO <marcio.carvalho.brito@ufrn.br>
Para: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Cc: <diretor@compurve.ufrn.br>, <ccps@compurve.ufrn.br>
Data: 15/07/2026 20:18



- Orçamento Compurve [Prefeitura Pau dos Ferros].pdf (~164 KB)

Prezada Sra. Gleide Maria,

Em atenção ao Ofício nº 005/2026/SA, encaminhamos, em anexo, a proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, contemplando os cargos relacionados no Anexo I do referido ofício.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários com relação ao encaminhamento da proposta.

Atenciosamente,

Márcio C. Brito
Coordenador Adjunto CCPS
COMPERVE – Núcleo Permanente de Concursos / UFRN
Telefone: (84) 99601-2467

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS**



Natal-RN, 15 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Ref.: Ofício nº 005/2026/SA – Solicitação de orçamento para realização de Concurso Público.

Prezados,

Em resposta ao Ofício nº 005/2026/SA, encaminhado pela Secretaria de Administração dessa Casa Legislativa, apresentamos proposta para realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e/ou cadastro de reserva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Considerando a relação de cargos, vagas e níveis de escolaridade constante do Anexo I do referido ofício, o custo orçado é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para uma demanda estimada em até 500 candidatos, correspondente ao valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por candidato. Caso a demanda estimada seja superada, o custo por candidato excedente será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Quadro resumo dos valores:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Organização e realização de Concurso Público (demanda estimada de candidatos)	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
Candidato excedente (acima de 500 inscritos)	Por candidato	R\$ 65,00	Conforme demanda

Cargos contemplados (conforme Anexo I do Ofício nº 005/2026/SA):

Cargo	Quantidade	Vagas	Carga Horária	Salário Base
Jornalista	01	Imediata	40 horas	R\$ 3.000,00
Controlador	01	Imediata	40 horas	R\$ 4.500,00
Assistente Administrativo	03	Imediata	40 horas	R\$ 2.400,00

No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para execução do serviço, bem como todos os insumos, impostos/tributos, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, prestação de garantia e quaisquer outras despesas que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Estão contemplados na proposta os serviços técnicos especializados de organização, elaboração, diagramação, impressão, logística, gestão e controle das inscrições realizadas, supervisão, aplicação de provas, julgamento de recursos, perícia médica de validação dos candidatos com reserva de vaga para PCD, avaliação de heteroidentificação dos candidatos declarados negros, avaliação de pedidos de isenção dos candidatos que tiverem direito à luz

da legislação relevante, processamento e divulgação de resultados, avaliação de títulos e outras que forem pertinentes aos cargos ofertados e todo e qualquer ato pertinente à organização e realização do Concurso Público.

Declaramos que essa instituição não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando na condição de menor aprendiz (conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/21).

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Execução: 180 dias a partir da assinatura do contrato

Forma de Pagamento: Recolhimento de valor à conta única do Governo Federal, via pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU)

Prazo de Pagamento: 50% após a conclusão das inscrições, até o dia da aplicação das provas; 25% após a aplicação das provas, até o dia do resultado das provas objetivas; 25% após o resultado final.

Razão Social: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) / Núcleo Permanente de Concursos (Comperve)

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Endereço: Campus Universitário Central

Caixa Postal 1524 - Campus Universitário Lagoa Nova

CEP: 59078-900

Cidade: Natal

Estado: RN

Telefone: (84) 99193-6260

E-mail: diretor@comperve.ufrn.br



Atenciosamente,

RIDALVO MEDEIROS ALVES DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

COMPERVE (11.47)

Matrícula: 1219933

Assunto: **Re: Solicitação de Proposta**
De: Contratos CPCON <contratos-cpcon@setor.uepb.edu.br>
Para: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Data: 16/07/2026 08:20



- Proposta Pau dos Ferros Atualizada.pdf (~297 KB)

Bom dia, prezados. Segue Proposta de Preços atualizada.

Em sex., 10 de jul. de 2026 às 08:32, <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br> escreveu:

Recebido. Gratos.

Em 09/07/2026 14:30, Contratos CPCON escreveu:

Boa tarde, prezados. Segue em anexo Proposta de Preços para realização do Concurso Público. Nos colocamos à disposição!

Em seg., 6 de jul. de 2026 às 09:51, Comissão Permanente de Concursos CPCON <cpcon@setor.uepb.edu.br> escreveu:

Prezado(a) Candidato(a)

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Concursos - CPCon

----- Forwarded message -----

De: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>
Date: sex., 3 de jul. de 2026 às 13:15
Subject: Solicitação de Proposta
To: <cpcon@setor.uepb.edu.br>

Boa tarde!

Segue em anexo ofício solicitando apresentação de proposta para subsidiar pesquisa de preços para instrução de procedimento administrativo.

Att,

Gleide Maria

Secretária de Administração,

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Contato: 84 99696-9653



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba



ACORDOS-TERMOS 14/2026 - CPCON/REITORIA

PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

PROPONENTE: Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – CNPJ: 12.671.814/0001-37 – Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário – Campina Grande - PB – CEP: 58429-500

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Em atenção à pesquisa de preços promovida por essa Comissão de Licitação, referente à contratação de instituição pública, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB apresenta a presente proposta de preços, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Esta proposta é apresentada considerando a hipótese de contratação direta prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, cuja aplicabilidade dependerá da verificação, da Administração, do atendimento aos requisitos legais pertinentes.

QUANTITATIVOS DE CARGOS, REQUISITOS E VAGAS:

CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS AC
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	03	03
JORNALISTA	SUPERIOR	01	01
CONTROLADOR INTERNO	SUPERIOR	01	01
TOTAL		05	05

ESTIMATIVA DE INSCRIÇÕES:

Pelos quantitativos de vagas acima mencionados, estimamos o total de inscrições pagas e informamos também nossos valores de referência das taxas de inscrição, conforme quadro abaixo:

NÍVEL	PREVISÃO DE PAGANTES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MÉDIO	486	R\$ 120,00	R\$ 58.320,00
SUPERIOR	112	R\$ 150,00	R\$ 16.800,00
TOTAL	598	-	R\$ 75.120,00



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor global desta proposta é de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte reais), considerando-se um universo de 598 inscrições pagas, conforme quadro anterior.

Considerando que a estimativa de arrecadação das taxas de inscrição é suficiente para suportar os custos da execução contratual, a remuneração da CONTRATADA ocorrerá mediante a arrecadação dessas receitas, observado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e as disposições constantes desta proposta.

Após o término das inscrições, caso haja isenção deferida ou o número de inscrições pagas não atinja o estimado, a CONTRATANTE deverá complementar a diferença correspondente mediante depósito na Conta-Corrente 42938-4, na Agência 63-9, Banco do Brasil, convênio 3104641, em até 30 dias do término das inscrições, o valor correspondente ao resultado da seguinte fórmula:

$$(Iest - Iefe + Idef) \times Cuni$$

Sendo:

- Iest o número estimado de inscrições pagas;
- Iefe o número de inscrições homologadas no certame;
- Idef o número de inscrições homologadas em virtude da isenção do pagamento da taxa de inscrição ; e
- Cuni o custo unitário, correspondente ao valor global da proposta dividido pelo número estimado de inscrições pagas.

Na hipótese de alguma decisão judicial determinar a reaplicação de qualquer uma das etapas, exceto se houver culpa exclusiva da contratada devidamente reconhecida administrativamente ou judicialmente, o valor devido pela contratante será acrescido dos custos da reaplicação.

Na hipótese de o número de inscrições homologadas superar a estimativa constante desta proposta, o excedente devido à CONTRATANTE será calculado utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Excedente} = 0,25 \times (Iefe - Iest - Idef) \times Cuni$$

Sendo:

- Iest o número estimado de inscrições pagas;
- Iefe o número de inscrições homologadas no certame;
- Idef o número de inscrições homologadas em virtude da isenção do pagamento da taxa de inscrição ; e
- Cuni o custo unitário, correspondente ao valor global da proposta dividido pelo número estimado de inscrições pagas.

Consideram-se incluídos no valor proposto todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto contratual, compreendendo, entre outros: despesas com taxas bancárias, formulários, folhas de respostas e demais insumos, diárias, material de expediente e pagamento dos prestadores de serviços (incluído custo com transporte, hospedagem, encargos legais)

A margem administrativa de que trata esta proposta não constitui lucro adicional nem remuneração extraordinária, destinando-se exclusivamente à cobertura dos custos indiretos permanentes indispensáveis à execução do objeto, compreendendo despesas de gestão administrativa, infraestrutura física e tecnológica, sistemas informatizados, supervisão, controle de qualidade, apoio institucional, energia elétrica, água, internet, pessoal administrativo e demais despesas estruturais que não podem ser individualizadas em cada certame.

O custo efetivo será demonstrado mediante planilha elaborada pela CONTRATADA, sujeita à conferência pela CONTRATANTE, contendo a discriminação das despesas relacionadas à execução do certame.

As simulações abaixo possuem caráter meramente ilustrativo e destinam-se exclusivamente a demonstrar a aplicação prática das fórmulas previstas nesta proposta, não vinculando os valores efetivamente

apurados ao término das inscrições:



Cenário 1 - 322 inscrições homologadas, das quais 32 isentas

Nesse primeiro cenário, aplicar-se-ia a fórmula $(I_{est} - I_{efe} + I_{def}) \times C_{uni}$ em virtude do déficit de inscrições e o valor resultante seria $(598 - 322 + 32) \times 75.120 / 598 = 308 \times 75.120 / 598 = 38.690,56$ (valor a ser desembolsado para a Contratada pela Contratante)

Cenário 2 - 664 inscrições homologadas, das quais 66 isentas

Nesse segundo cenário, aplicar-se-ia a fórmula $(I_{est} - I_{efe} + I_{def}) \times C_{uni}$ em virtude da existência de isenção de inscrições e o valor resultante seria $(598 - 664 + 66) \times 75.120 / 598 = 0 \times 75.120 / 598 = 0$

Cenário 3 - 1327 inscrições homologadas, das quais 132 isentas

Nesse terceiro cenário, aplicar-se-ia a fórmula $Excedente = 0,25 \times (I_{efe} - I_{est} - I_{def}) \times C_{uni}$ a fim de calcular o excedente e o valor resultante seria $0,25 \times (1327 - 598 - 132) \times 75.120 / 598 = 0,25 \times 597 \times 75.120 / 598 = 18.748,59$ (valor das inscrições a ser desembolsado para a Contratante pela Contratada)

Cenário 4 - 2657 inscrições homologadas, das quais 265 isentas

Nesse quarto cenário, aplicar-se-ia a fórmula $Excedente = 0,25 \times (I_{efe} - I_{est} - I_{def}) \times C_{uni}$ a fim de calcular o excedente e o valor resultante seria $0,25 \times (2657 - 598 - 265) \times 75.120 / 598 = 0,25 \times 1794 \times 75.120 / 598 = 56.340$ (valor das inscrições a ser desembolsado para a Contratante pela Contratada)

Todos os cálculos excluem a terceira casa decimal em diante.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Os serviços acima propostos terão início após a assinatura e publicação do contrato administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Pau dos Ferros e a Universidade Estadual da Paraíba e serão concluídos no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Esta proposta permanecerá válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão e diz respeito à aplicação das provas objetivas na cidade de Pau dos Ferros/RN, podendo ser utilizados municípios circunvizinhos caso a logística do certame assim exija.

Considerando a experiência acumulada pela CPCon na realização de Concursos Públicos e, em especial, no último certame promovido para essa Câmara Municipal, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, informando que a documentação comprobatória da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será apresentada quando da convocação para assinatura do respectivo contrato.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA CPCon:

A contratação da CPCon/UEPB encontra justificativa na reconhecida expertise institucional da Universidade Estadual da Paraíba na organização e execução de concursos públicos e processos seletivos, acumulada ao longo de décadas de atuação, aliada à disponibilidade de estrutura técnica especializada, equipe multidisciplinar qualificada, sistemas informatizados próprios e rigorosos protocolos de segurança e controle.

Ao longo dos últimos anos, a CPCon executou concursos públicos para dezenas de órgãos municipais, estaduais e conselhos profissionais, dentre os quais destacam-se:

CONCURSO	ANO DE REFERÊNCIA
Câmara Municipal de Campina Grande	2019

Câmara Municipal de Pau dos Ferros	2019
Câmara Municipal de Pilõesinhos	2019
Câmara Municipal de Santa Rita	2019
Prefeitura Municipal de Araçagi	2019
Prefeitura Municipal de Boa Ventura	2019
Prefeitura Municipal de Borborema	2019
Prefeitura Municipal de Cuité	2019
Prefeitura Municipal de Cuitegi	2019
Prefeitura Municipal de Guarabira	2019
Prefeitura Municipal de Itaporanga	2019
Prefeitura Municipal de Monte Horebe	2019
Prefeitura Municipal de Nova Floresta	2019
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	2019
Prefeitura Municipal de Piancó	2019
Prefeitura Municipal de Picuí	2019
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos	2019
Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	2019
Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros	2019
Prefeitura Municipal de Solânea	2019
Prefeitura Municipal de Sumé	2019
Câmara Municipal de Bayeux	2020
Câmara Municipal de Cabedelo	2020
Câmara Municipal de Cerro Corá	2020
Câmara Municipal de Santa Luzia	2020
Prefeitura Municipal de Campina Grande	2020
Prefeitura Municipal de Cuitegi	2020
Prefeitura Municipal de Gurinhém	2020
Prefeitura Municipal de Jacaraú	2020
Prefeitura Municipal de Pirpirituba	2020
Prefeitura Municipal São Miguel de Taipu	2020
Prefeitura Municipal de Sapé	2020
Prefeitura Municipal de Tenório	2020
Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região	2021
Prefeitura Municipal de Areial	2021
Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	2021
Prefeitura Municipal de Sousa	2021
Prefeitura Municipal de Viçosa	2021
Câmara Municipal de Conde	2022
Câmara Municipal de Sousa	2022
Prefeitura Municipal de Areia	2022
Prefeitura Municipal de Tavares	2022
Prefeitura Municipal de Água Branca	2023
Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	2023
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	2023
Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	2023
Prefeitura Municipal de Caturité	2023
Prefeitura Municipal de Dona Inês	2023
Prefeitura Municipal de Picuí	2023
Prefeitura Municipal de Sumé	2023
Câmara Municipal de Itaporanga	2024
Câmara Municipal de Massaranduba	2024
Prefeitura Municipal de Araruna	2024



Prefeitura Municipal de Barra de Santana	2024
Prefeitura Municipal de Duas Estradas	2024
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	2024
Prefeitura Municipal de Matinhas	2024
Prefeitura Municipal de Nazarezinho	2024
Prefeitura Municipal de Piancó	2024
Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	2024
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	2024
Prefeitura Municipal de Soledade	2024
Seleção Pública de Gestores - Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB	2024
Conselho Regional de Educação Física – 10ª Região	2025
Conselho Regional de Educação Física – 12ª Região	2025
Prefeitura Municipal de Mataraca	2025
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	2025
Prefeitura Municipal de Olivedos	2025
Prefeitura Municipal de Pombal	2025
Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio	2025
Prefeitura Municipal de São Bentinho	2025
Prefeitura Municipal de São Francisco	2025
Câmara Municipal de Solânea	2026
Prefeitura Municipal de Condado	2026
Prefeitura Municipal de Cuité	2026
Prefeitura Municipal de Itabaiana	2026
Prefeitura Municipal de Malta	2026
Prefeitura Municipal de Nova Floresta	2026
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos	2026



Além dos certames acima, a CPCon organiza os Processos Seletivos e Concursos Públicos de servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual da Paraíba.

PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):

A CONTRATADA compromete-se a observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), adotando todas as medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados durante a execução do Concurso Público, inclusive quanto ao dever de confidencialidade dos colaboradores envolvidos.

SIGILO:

A CONTRATADA adotará protocolos rigorosos de segurança física, lógica e procedimental destinados à preservação do sigilo das informações relativas à elaboração, impressão, transporte, armazenamento, aplicação e processamento das provas, mantendo tais medidas inclusive após a conclusão do certame.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Na ocorrência de fatos supervenientes extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis que alterem substancialmente os custos originalmente estimados para execução do objeto, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e mediante a devida comprovação da ocorrência e de seus efeitos sobre os custos da contratação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os valores constantes desta proposta foram calculados considerando os cargos, as vagas informados pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros e as estimativas constantes da base histórica de concursos administrados pela CPCon e somente poderão ser revistos nas hipóteses expressamente previstas nesta proposta, na legislação aplicável ou em decorrência do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



Atenciosamente,

João Hugo Baracuy da Cunha Campos

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

Campina Grande, 22/07/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ João Hugo Baracuy da Cunha Campos, Presidente(a) - Comissão Permanente de Concursos, em 22/07/2026 16:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204088

Código de Autenticação: 8752ce33fe



Assunto: **CEPLAME - CARTA ROPOSTA - REALIZAÇÃO CONCURSO**

De: Direção Administrativa <contato@ceplame.com.br>

Para: <secretaria@camarapaudosferros.rn.gov.br>

Data: 21/07/2026 16:03



- CARTA-PROPOSTA Nº 061 - CMV PAU DOS FERROS - RN.pdf (~373 KB)
- ATESTADO - Proc. Seletivo - PREF. SEV. MELO.pdf (~570 KB)
- ATESTADO - Proc. Seletivo - PREF. CAMPO GRANDE.pdf (~604 KB)



Boa Tarde!

Segue anexo Carta- proposta, conforme requisitado. No mais nos colocamos à disposição.

Att;

Alcivan viana
Dir. CEPLAME

CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN



CEPLAME

CAPACITAÇÃO & GESTÃO



PROPOSTA COMERCIAL

Carta Proposta Nº 061/2026



Ao Sr.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN

Exmo.(a). Sr(a).

Com satisfação apresentamos a V. Excia. Em resposta ao ofício Nº 01/2026/AS apresentação de proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de Concurso Público para cargos de níveis médio e superior destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.



OBJETO GERAL

Prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos para a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.



ETAPAS – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



- **Etapa 1 – Edital e Abertura das Inscrições**
 - a) Assessoria na elaboração do edital;
 - b) Adequação do ambiente digital para recebimento de inscrições;
 - c) Abertura do Período das Inscrições;
- **Etapa 2 – Relatórios/Recursos, Impressão de Provas e Contratação de Pessoal**
 - a) Elaboração de relatórios e preparação de publicações intermediárias e finalísticas do certame;
 - b) Análise de recursos impetrados contra decisões administrativas e classificação de resultados;
 - c) Elaboração, edição e impressão de provas escritas;
 - d) Contratação, treinamento e gerenciamento de fiscais de prova.
- **Etapa 3 – Aplicação das Provas, Análise Currículos/Recursos e Resultado**
 - a) Logística de aplicação de prova escrita;
 - b) Correção de provas escritas;
 - c) Análise quantitativa de currículos;
 - d) Análises de Recursos;
 - e) Publicação da classificação definitiva.



INVESTIMENTO

Item	DESCRIÇÃO	Qtde. Insc.	Vr. Unit.	TOTAL
01	REALIZAÇÃO DE UM CERTAME – Com duas modalidades: • CARGO Nível Médio: Provas Escritas; • CARGO Nível Superior: Prova Escrita; e de Títulos;	Até 500 Insc.	99,70	49.850,00
TOTAL.....R\$				49.850,00



Orçamento Contratado - Conforme Carta Proposta:

CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Valor Global.....**R\$ 49.850,00** (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais);
- b) No valor global estão inclusos: material didático, material de apoio, encargos, custos com honorários de pessoal e demais custos, necessários ao fiel cumprimento da proposta apresentada.
- c) Orçamento apresentado para o limite máximo de até 500 (quinhentas) Inscrições. Acima desse teto, será majorado (aditivado), em entendimento com a contratante.
- d) O Pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentação de regularidade da empresa.
- e) Cópia do EMPENHO assim que gerado deve ser encaminhado para o e-mail contato@ceplame.com.br ;
- f) Como forma de pagamento, disponibilizamos:
 - **BOLETO** – Serão gerados BOLETOS com vencimento para data acertada com o órgão.
 - **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**, para a conta a seguir informada:
 - Ag. 1038-3 – B. Brasil – C/C 27.591-3 - CEPLAME Evento
 - **PIX:** contato@ceplame.com.br
- g) O envio de documentos e esclarecimentos adicionais, pode ser via e-mail contato@ceplame.com.br ou pelo Whatsapp (84) 99868.7400.



CRONOGRAMA E PRAZO DE PAGAMENTO



O Pagamento será feito seguido o Cronograma de Desenvolvimento do Certame, conforme conclusão e entrega de cada uma das 03 etapas:

ETAPA 1 – Edital e Abertura das Inscrições

- Prazo: 4ª Semana
- Limite: 40 %R\$ 19.940,00
- Data para Pagamento – **1ª Parcela: Fim da 4ª Semana**

ETAPA 1 /ATIVIDADES		SEMANAS				CRONOGRAMA
		1ª	2ª	3ª	4ª	PRAZO PARA DESEMBOLSO
1	Elaboração do edital					1ª Semana: 2ª Semana: 3ª Semana: 4ª Semana:
1.1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL					
2	Abert. / Período das inscrições					
3	Requerer isenção das inscrições					
4	Divulg. Result. Preliminar Isenções					
5	Recursos do Result. Preliminar					
6	Public. Result. Definit. Isenções					

ETAPA 2 – Relatórios/Recursos, Impressão de Provas e Contratação de Pessoal

- Prazo: 8ª Semana
- Limite: 40 %R\$ 19.940,00
- Data para Pagamento – **2ª Parcela: Fim da 8ª Semana**

ETAPA 2 /ATIVIDADES		SEMANAS				CRONOGRAMA
		5ª	6ª	7ª	8ª	PRAZO PARA DESEMBOLSO
2.1	Cont./Encerr. das . de Inscritos					5ª Semana: 6ª Semana: 7ª Semana: 8ª Semana:
7	Divulg. Rel. Prelim. dos Inscritos					
8	Recursos s/Lista de Inscritos					
9	Homologação Lista de Inscritos					
10	Retirada de Cartões – Confirmação					



ETAPA 3 - Aplicação das Provas, Análise Currículos/Recursos e Resultado

- Prazo: 14ª Semana
- Limite: 20 %R\$ 9.970,00
- Data para Pagamento – **3ª Parcela: Fim da 14ª Semana**



ETAPA 3 - /ATIVIDADES		SEMANAS						CRONOGRAMA
		9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	
11	DIA - APLICAÇÃO DAS PROVAS							9ª Sem.: 10ª Semana: 11ª Semana: 12ª Semana: 13ª Semana: 14ª Semana:
12	Divulg. Gabaritos Preliminares							
13	Prazo Recurso sobre Gabaritos							
14	Homologação do Gabarito Definit.							
15	Div. Prelim. Result. Prova Escrita							
16	Prazo Recurso s/Result. Preliminar							
17	Public. Result. Definit. Prova Escrit							
18	Prazo Receb. Currículos (P.Título)							
19	Prazo Análise da Prova Título							
20	Div. Prelim. Result. Prova Títulos							
21	Prazo Recurso s/Prova Títulos							
22	Prazo Analise Rec. Prov. Títulos							
23	Public. Resultado Final Processo Seletivo							



DA VALIDADE DA PROPOSTA

- Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias

Sendo o que se apresenta, agradecemos a confiabilidade, e nos colocando à disposição para eventuais e necessários esclarecimentos.

Caraúbas - RN, 21 de Julho de 2026.

MATHEUS VITOR
HUGO
BEZERRA:01802389490

Assinado digitalmente por MATHEUS VITOR
HUGO BEZERRA:01802389490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=45616306000149,
OU=AG SingularID Múltipla, CN=MATHEUS
VITOR HUGO BEZERRA:01802389490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.21 15:46:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Dir. Pres./CEPLAME